

O SEXO FEMININO

SEMANARIO DEDICADO AOS INTERESSES DA MULHER.

Assignaturas.

Por anno. 5\$000
Por semestre 2\$500
Publica-se 1 vez por semana.

« E' pelo intermedio da mulher que a natureza escreve no coração do homem »

(AIME' MARTIN.)

Observação.

Toda correspondencia será dirigida á D. Francisca Senhorinha da Motta Diniz.

PROPRIETARIA E REDACTORA—D. FRANCISCA S. DA M. DINIZ.—COLLABORADORAS, DIVERSAS.

O Sexo Feminino.

Campanha, 18 de Julho de 1874.

A instrução publica progredede : já lá vão os tempos da estacionariedade ; mas muito ainda ha que fazer.

As leis humanas são mutaveis como o são as necessidades que lhes servem de base ; são modificaveis e perfectiveis á medida do caminhar das nações na senda do progresso. Esse caminhar depende do gráu de civilisação em que se acham estas, tanto mais accelerado sendo, quanto maior fôr o respectivo gráu.

Hoje que, por felicidade nossa, já o grande Imperio Americano se acha collocado na elevada altura em que se vê por seo desenvolvimento material, intellectual e moral, a despeito de sua pouca idade, e graças ao patriotismo de seus legisladores e governantes, bem como de todos os brasileiros que por moção, ou iniciativa particular teem promovido todos os melhoramentos e vantagens que offerece uma sociedade bem organizada ; hoje, dizemos, é permissivel que a intelligencia a mais obscura manifeste seo entender a respeito de qualquer medida, concernente a alterar-se ou melhorar-se o que lhe parecer digno de modificação,

em ordem a aperfeioar-se qualquer ponto de lei ou instituição.

Reproduzindo o que dissemos na epigraphie,—não é mais tempo de estacionariedade :—o paiz caminha e uma vez com o impulso que tomou e o domina, ainda caminhará com a rapidez do raio.

No firmamento da civilisação actual brilhão radiantes estrellas cuja luz scintillante jámais se apagará, principalmente na memoria dos nossos compatriotas. Entre essas fulgura a lei de de 28 de Setembro de 1871, assoberbando todas as outras leis ; por quanto, si todas tendem ao mesmo fim, isto é, o desenvolvimento e garantia da liberdade, na sua mais ampla e nobre accepção, nenhuma affecta beneficemente tão de perto os fins racionais e sociaes do homem como essa humanitaria e sancta lei. Mas, sinão com tanto fulgor, todavia ainda brilhão no mesmo firmamento outras estrellas, que revelão a solicitude, a illustração, o tino e o patriotismo dos preclaros varões que no poder dignamente estão curando dos destinos de nossa patria, as quaes estrellas se traduzem em outras tantas leis e providencias que se achão no conhecimento de todos, e entre as quaes sobressabe a ultima reforma relativamente ás justias.

Não está, porém, feito tudo : o povo

brasileiro espera ainda leis e reformas sobre outros assumptos de não pequeno momento, parecendo-nos fóra de duvida ser um delles a instrucção publica.

Entre os nomes mais proeminentes na obra do progresso avulta o do Exm. ministro do Imperio, o muito illustrado Sr. conselheiro Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, cuja tenaz vontade, firmeza de character e inequivoco amor da patria são hoje bem conhecidos por toda parte; cujos actos durante o não pequeno periodo que tem occupado o elevado cargo de ministro, tem merecido os maiores louvores.

Entre os diversos pontos para que tem convergido suas largas vistas se acha a instrucção publica, do que é uma das provas o acorçoamento que tem prestado aos benemeritos fundadores da escola normal ultimamente creada na cõrte e sob a direcção do muito douto Sr. conselheiro Dr. Manoel Francisco Corrêa, incansavel lidador no objecto principal do presente artigo.

E' assim que cremos reservada pela PROVIDENCIA ao Exm. Sr. conselheiro Dr. João Alfredo a gloria de melhorar a sorte desaventurada dos professores das escolas primarias, e com especialidade a das professoras dellas, das quaes escolas na phrase de um sabio escriptor, depende todo o futuro do Estado e da humanidade.

Para tal fim são necessarias reformas, das quaes uma muito essencial é a que deve respeito dizer ao regulamento da instrucção publica da cõrte, de 1834. O municipiõ neutro não deve conservar por mais tempo um regulamento que, feito por habillissimas mãos, é verdade, todavia se acha hoje como que estragado pela traça que no correr de vinte annos o tem já quasi carcomido.

Tal regulamento é um obstaculo ao melhoramento da classe e do pessoal dos obreiros do futuro da sociedade, a animação dos que ao professorado se dedicão, e consequentemente ao progresso da propria instrucção, e da esperançosa mocidade.

Si ha vinte annos não havia em nossa terra os melhoramentos de que hoje gozamos; si não podiamos então tornar proximos, como hoje, pelas locomotivas logares separados por centenares de kilometros; si não podiamos conversar com o velho mundo em pequenas divisões do tempo; si não tinhamos um registro civil, para verdadeira salva—guarda dos direitos das familias; si não havia a instrucção derramada por toda parte com o entusiasmo que vemos transparecer hoje por mil maneiras, já com a creação de escolas normaes e municipaes, já com as preleções ou conferencias scientificas e litterarias ao povo; si a mulher d'então se occupava apenas com os misteres domesticos, servindo, quando muito, para educar e defeituosamente ensinar individuos do seo sexo, não sendo como hoje aproveitada até de preferencia para dirigir escolas de sexo differente; si, em fim, entre tantas outras mudanças porque tem passado com o progresso a humanidade, temos a gloria de dizer hoje que ninguem no Brasil nasce privado da mais nobre e elevada faculdade do ente racional—a liberdade; não é muito que tambem hoje não possa rasão ter de existencia, permanecendo tal qual se acha, o velho regulamento da instrucção publica da capital do Imperio.

Não queremos muito de proposito para não offender quaesquer exageradas susceptibilidades apontar departidamente o inconvenientes e defeitos que aliás resultão das disposições do dito anachronic

regulamento: e apenas diremos, que com elle estamos atrazados vinte annos, e que por elle se achão trancadas as portas ao merito real, que nem sempre se achará em adjunctos.

E' ainda sob a influencia desta mesma idéa que julgamos ser adoptavel e extensivel ás habilitações para o magisterio o que ha pouco foi decretado quanto á validade dos exames feitos nas capitaes das provincias com a mesma força dos prestados perante a' inspectoría da instrucção publica da cõrte para a matricula nas faculdades; das quaes sahem bachareis e doutores habilitados para o exercicio das profissões para que são exigidos os seos gráus em qualquer parte do Imperio, sem distincção de serem formados ou doutorados por esta ou aquella das faculdades.

A mesma razão da lei milita para com os professores. Com effeito as disciplinas que se ensinão nas provincias são idênticas ás que se aprendem na cõrte, e os mestres egualmente se achão nas mesmas circumstancias: a arithmetica, o portuguez, a pedagogia, etc., da cõrte não são outras que as ensinadas nas provincias; não ha meias verdades, a verdade é uma só e inteira.

Os professores, suppõe-se que tanto sabem os de um como os de outro lugar: logo devem os titulos de habilitação de um lugar servir em qualquer outro, mesmo porque o Brasil todo é de todos os brasileiros.

E' ainda levada pela força da mesma argumentação que perguntaremos qual a razão valiosa pela qual, quando se tornar condicção necessaria para o magisterio na cõrte o titulo de habilitação pela respectiva escola normal, como se espera que seja de lei, não poderão concorrer em ser apresentados á escolha do gover-

no os que tiverem obtido titulos idênticos de outras escolas normaes, como as que já existem nesta cidade, nas de Ouro Preto, Nitheroy e outras, sendo as habilitações as mesmas; e vice-versa?

Bem sabemos que quanto ás provincias, regem-se ellas por suas leis especiaes; mas ao menos para a cõrte, centro commum, bem pôde partir d'elle o exemplo com a decretação de tal providencia, baseada no principio de egualdade, e que por certo imitada será pelas provincias.

Não somos pessoa competente para suggerir idéas a quem já tem seu nome immortalisado pela magnitude de seos feitos; mas seja-nos licito, com venia, mostrar que concorreremos em nossa pequenez com o que comporta nossa acanhada intelligencia para algum melhoramento da nobre classe a que, infima, temos a honra de pertencer.

E S. Exa. o Sr. conselheiro João Alfredo bem como os sabios legisladores não desprezarão *in limine* o nosso reclamo, aliás baseado na nossa liberal constituição; antes o tomarão ao menos como um appello ao saber e patriotismo para assumpto que julgamos de subida importancia, e farão o que mais acertado julgarem.

Variedade.

Com vista aos retrogradados.

MAIS UMA DOUTORA EM MEDICINA.

A 27 de Maio do corrente anno, Mlle Simonowitsch, de Odessa, que ha tempos a esta parte seguia na universidade de Berna os seus estudos medicos, começados na universidade de Zurich, sustentou brilhantemente (*summa cum laude*) os exames para o doutoramento. Já havia ella alcançado da universidade de Zurich,

quando a deixou, as mais honrosas certidões de estudos. Mlle. Simonowitsch é a primeira dama que obtem o diploma de doutor na universidade de Berna.

Poesia.

Rosa de amor.

PARODIA.

Nos temos n'alma escondida
Como a onda além dormida,
Uma flôr empallescida
Que nos beija o coração !
Uma flôr pallida e fria,
Repassada de harmonia,
Que nos falla da poezia
Ao chorar da viração !

Tudo em roda nos sorri,
Canta ao longe o bem-tê-vi
Curva a fronte o sapoti,
Ao passar do vendaval !
Mas a flôr sempre chorando,
Vai de manso se curvando
Como o sol alem tombando
Ao gemer do temporal !

O' que noites tão sombrias
Que saudosas harmonias
No correr das ventanias
Não soluça o coração !
—De nós alma a luz se esvae,
Como ao longe, ao longe um ai
E elle triste, triste vai
Solucar na immensidão !

Tudo é negro, mas nos seios,
Entre mordidos enleios,
Entre calidos anceios,
Reverdece uma só flôr !
Se perguntas-lhe tremendo;
Quem es tu?—ella gemendo,

Te responde estremecendo;

—Eu sou a ROSA DE AMOR.

JULIA DA COSTA.

(Do *Espirito-Santense*).

Noticiario.

MIMOSO FOLHETO.—A' obsequiosidade de um amigo e collega na imprensa deve a redactora desta folha o presente de um folheto intitulado *Romeu, cartas a Julieta*. Nitidamente impresso, mais d'espaco expressaremos nosso juizo sobre o merito desse livrete; no entanto apressamo-nos a agradecer a offerta.

UM TRABALHO PEDAGOGICO.—O nosso estimavel collega no magisterio, o Sr. Olimpio Catão, muito illustrado professor de instrucção primaria da cidade de Lorena nos enviou um bem elaborado relatorio que apresentou á inspeccão geral do ensino publico de S. Paulo. Lemos com attenção esse trabalho, apreciamos-lo devidamente, e assim pensamos sobre a obra, e sobre a capacidade intellectual do autor: o trabalho é digno de ser imitado —e o autor é um dos professores da vanguarda do progresso docente; avante collega!

NOVOS PERIODICOS.—Recebemos a *Monarchia* da côrte—o *Tieté* de S. Paulo—a *Mocidade* de Campinas; e o *Echo Democratico*, de Vossouras, agradecendo a offerta, retribuiremos com a remessa de nossa folha.

EL TELEGRAMA.—Recebido o n. 231.

BIBLIOTHECA DAS FAMILIAS.—Recebidas as cadernetas 9.ª 10.

Typ. do — «Monarchista.»